PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 49 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei :

T R A N S F E R E, por conveniência do Ensino e a partir désta data, a professora leiga Dª. ELZA MAATZ, da regência da 2ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SÉDE para a 2ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 9 de Agosto de 1.949.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Na mesma data, tomou posse e assumiu o exercício do cargo.-

Franklin Ramires.-